Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 999/2022
Data: 27/04/2022 - Horário: 12:09
Legislativo - ORP 111/2022

Ofício nº 146/AL

Pato Branco, 27 de abril de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofício 25/2022 do Departamento Municipal de Trânsito, em resposta ao requerimento 317/2022 enviado ao Executivo Municipal através de ofícios 155/2022-DL .

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 25/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 25/04/2022

Assunto: Requerimento nº 317/2022. Resposta

Trata-se de manifestação acerca do Requerimento nº 317/2022 dos Vereadores Rafael Celestrin e Thania Maria Caminski, conforme abaixo descrito:

Requerimento nº 317/2022: Solicita instalação de redutor de velocidade do tipo faixa elevada na Avenida Tupi esquina com a Rua Osvaldo Cruz no Bairro São Cristovão.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito, estudos preliminares apontam que o redutor de velocidade em questão, seria mais eficaz na Avenida Tupi x Rua Alexandre Gusmão, onde a travessia e fluxo de pessoas é maior.

Paralelamente, cabe destacar que de acordo com Relatório de Acidentes do Bateu/Detran-PR não há registros de acidentes no local considerado (Avenida Tupi x Rua Osvaldo Cruz) no período de 2017 a 2022.

Atenciosamente

Diretor do Depatran

Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022